



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República**Considerando que:**

O Banco de Portugal dispunha - e dispõe ainda - de importantes edifícios próprios em diferentes capitais de distrito.

Após a integração de Portugal na zona euro, e com a evolução das tarefas desempenhadas pelo Banco de Portugal, esses edifícios já não serão necessários.

Poderão, assim, esses edifícios ser reafetados a outros organismos do Estado ou ser alienados.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro das Finanças, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 - De que edifícios-sede dispõe o Banco de Portugal em diferentes cidades do país? O Banco de Portugal ainda necessita de ter escritórios nas capitais de distrito? Mesmo necessitando, justifica-se manter os grandes edifícios onde estes serviços estão instalados?

2 - Dispõe o Banco de Portugal de um plano de reafetação desses edifícios? Foi concertado e articulado com o Ministério das Finanças?

3 - Está prevista a alienação desses edifícios? Quantos e quais? A que destino será afeta a correspondente receita?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 5 de Janeiro de 2012

Deputado(a)s

JOSÉ RIBEIRO E CASTRO(CDS-PP)

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)

VERA RODRIGUES(CDS-PP)

MICHAEL SEUFERT(CDS-PP)

ADOLFO MESQUITA NUNES(CDS-PP)